ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO necessita adquirir gêneros alimentícios destinados às atividades e festividades de final de ano, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene e limpeza e utensílios, para atender às necessidades das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, conforme os itens relacionados no Termo de Referência.

1.2. A contratação contempla, inclusive, os itens que não obtiveram contratação na Licitação nº 86/2026 por terem sido declarados cancelados ou fracassados, desde que permaneça demonstrada a necessidade administrativa. Esses insumos são necessários para:

- Manutenção das condições de alimentação, higiene, limpeza e organização do Hospital Municipal Santa Luzia e das demais unidades de saúde;
- Funcionamento administrativo, assistencial e operacional das Unidades Básicas de Saúde e dos demais serviços da rede, bem como realização das atividades e festividades de final de ano no âmbito das unidades, observadas a finalidade pública e a disponibilidade orçamentária;

1.3. A ausência desses materiais poderá comprometer as condições de funcionamento das unidades e o atendimento das demandas identificadas. Quanto aos itens cancelados ou fracassados da Licitação nº 86/2026, deverão ser analisadas individualmente as causas registradas no processo anterior e reavaliadas, quando cabível, as especificações, os quantitativos, os preços estimados e as condições de fornecimento, com justificativa dos ajustes necessários.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do Município de Chapadão do Céu – GO, elaborado de forma consolidada para os órgãos e entidades municipais, incluindo o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

2.2. A demanda está contemplada no Anexo IX - Demonstrativo de Contratações, Aquisições, Despesas Administrativas e de Apoio, nas categorias “Gêneros de Alimentação”, “Material de Copa e Cozinha” e “Material de Limpeza e Produção de Higienização”, nas quais o FMS consta como unidade requisitante, conforme PCA anexo aos autos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para que a contratação atenda ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- **Qualidade sanitária:** os gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de higiene e limpeza deverão atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis, inclusive às exigências da ANVISA, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e dos órgãos de inspeção competentes, quando exigíveis. Os materiais de higiene e limpeza e utensílios deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização.
- **Logística de entrega:**
 - As entregas serão parceladas, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado Central, à Av. Pegasus, esquina com a Av. Ema, Qd. 43, Centro, ou no Hospital Municipal Santa Luzia, à Av. Orion, nº 399, Centro, em

Chapadão do Céu – GO, conforme indicado na solicitação. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme o Termo de Referência.

- **Os prazos de entrega observarão o Termo de Referência:** até 5 (cinco) dias úteis para os gêneros alimentícios destinados ao Hospital e às unidades de saúde; até 36 (trinta e seis) horas para hortifrutigranjeiros; até 10 (dez) dias úteis para materiais de higiene e limpeza; e até 15 (quinze) dias úteis para utensílios. A entrega diária prevista para panificação aplica-se somente se houver item correspondente na relação do objeto, em horário definido pela Secretaria.
- **Da Proporcionalidade das Cotas:** Nos itens em que houver divisão do quantitativo em cotas, toda e qualquer solicitação de fornecimento parcelado deverá observar, de forma obrigatória e simultânea, a devida proporcionalidade entre as cotas estabelecidas, aplicando-se o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) para a Cota Principal (Ampla Concorrência) e 25% (vinte e cinco por cento) para a Cota Reservada (Exclusiva para ME/EPP), em estrita observância ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.
- **Das Frações e Arredondamentos:** Se a aplicação dos percentuais de proporcionalidade (75% e 25%) sobre o quantitativo solicitado na Ordem de Fornecimento resultar em número fracionário de bens, a Administração realizará o arredondamento para a unidade inteira mais próxima. Esse ajuste visa garantir a viabilidade da entrega de itens indivisíveis, mantendo-se a equivalência das cotas o mais próxima possível da proporção legal.
- **Da Alteração Quantitativa:** O cronograma estimativo e os quantitativos das parcelas solicitadas poderão sofrer variações e ajustes ao longo da execução contratual, de acordo com as necessidades operacionais e a disponibilidade orçamentária da Administração Pública, sem que caiba à contratada qualquer direito a indenizações decorrentes dessas oscilações de demanda.

- **Validade e conservação: os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo regular das unidades, sendo vedado o fornecimento de itens próximos do vencimento, salvo autorização formal da Administração. Deverão ser atendidos os prazos mínimos específicos previstos nos descritivos do Termo de Referência, bem como as condições de embalagem, rotulagem, transporte, temperatura e conservação exigidas para cada produto.**

4. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão:**

- Da variação e da imprevisibilidade exata da demanda ao longo do ano;
- Da necessidade de contratações e entregas parceladas, conforme o consumo efetivo das unidades;
- Da redução de perdas, especialmente quanto aos produtos perecíveis ou sujeitos a prazo de validade;
- Da maior eficiência na gestão dos estoques e dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

5. ENQUADRAMENTO NAS REGRAS DA LC Nº 123/2006 E JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO DE BENEFÍCIOS

5.1. Registro de Enquadramento: A licitação adota a divisão em cotas com 75% para a Cota Principal (Ampla Concorrência) e 25% para a Cota Reservada (exclusiva para ME/EPP), conforme o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006.

5.2. Afastamento da Exclusividade Total: A restrição ou afastamento da exclusividade total em determinados itens fundamenta-se no art. 49 da LC nº 123/2006, justificando-se por:

- **Risco de desabastecimento:** Necessidade de garantir o suprimento contínuo de insumos vitais à saúde (alimentação, limpeza e utensílios) do Hospital Municipal Santa Luzia e demais unidades.
- **Histórico de itens fracassados:** Parte dos itens decorre de insumos declarados fracassados ou cancelados no Pregão nº 86/2026, exigindo a abertura para ampla concorrência para assegurar propostas e evitar novos insucessos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos, unidades de medida e especificações de cada item são os constantes das tabelas de ALIMENTOS, LIMPEZA e UTENSÍLIOS do item DAS ESPECIFICAÇÕES do Termo de Referência que instrui este processo, adotadas como referência deste estudo. Os quantitativos representam estimativas máximas e não geram obrigação de contratação integral pela Administração.

6.2. Para os gêneros alimentícios destinados às refeições especiais de Natal e Ano-Novo, o dimensionamento considera dois plantões, com 29 refeições no almoço e 21 refeições na ceia por plantão, incluídas as marmitas destinadas à equipe do SAMU. Estimam-se, portanto, 58 almoços e 42 ceias, totalizando 100 refeições, conforme tabelas abaixo.

Refeições Almoços e Ceias Hospital e Samu

Refeição	Por Plantão	Total Dos Dois Plantões
Almoço	29 refeições	58 refeições
Ceia	21 refeições	42 refeições
TOTAL	**50 refeições**	**100 refeições**

7. JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA NATAL E ANO-NOVO

7.1. A aquisição dos gêneros alimentícios destina-se ao preparo dos almoços e das ceias de Natal e Ano-Novo do Hospital Municipal Santa Luzia, para atendimento dos pacientes internados, respeitadas suas necessidades nutricionais e dietas prescritas, dos profissionais escalados e da equipe do SAMU.

7.2. O dimensionamento considera dois plantões. Em cada plantão, estão previstos 29 almoços, sendo 27 refeições para pacientes e profissionais e 2 marmitas para o SAMU, e 21 refeições na ceia, sendo 19 para pacientes e profissionais e 2 marmitas para o SAMU. Assim, estima-se o fornecimento de 58 almoços e 42 ceias, totalizando 100 refeições.

7.3. Os quantitativos dos ingredientes são demonstrados no quadro abaixo, considerando os cardápios previstos, o rendimento das preparações e o estoque disponível.

Alimentos

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Justificativa e cálculo	Estoque disponível
1	Azeite de oliva em sachê de 4 ml — caixa com no mínimo 120 unidades	CX	6	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja	Zerado

				necessidade administrativa permanece demonstrada.	
2	Bacon suíno	KG	10	Dimensionado para o preparo dos pratos e guarnições especiais das ceias de Natal e Ano-Novo (atendimento a 100 refeições entre pacientes e plantonistas).	Zerado
3	Molho barbecue 200 g	UN	10	Destinado ao acompanhamento e tempero dos pratos servidos nas ceias e festividades de final de ano do hospital.	Zerado
4	Bolacha de maisena em sachê — caixa com no mínimo 180 unidades	CX	140	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
5	Bombom — pacote de 1 kg	PCT	200	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
6	Cebola roxa	KG	40	Estimativa de consumo regular para o período de 12 meses, destinada ao preparo de refeições nas unidades da rede municipal de saúde.	Zerado
7	Mini salgados fritos — fornecimento por cento	UN	30	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
8	Chester — ave temperada congelada	KG	20	Média de 20 kg para suprir o preparo das carnes festivas das 100 refeições (pacientes e plantonistas).	Zerado
9	Chocolate meio amargo em gotas — embalagem de 1 kg	KG	4	Dimensionado para o preparo de sobremesas, saladas de frutas e decorações para as ceias especiais das unidades.	Zerado
10	Contrafilé bovino	KG	30	Baseado no consumo médio por kg para o quantitativo de refeições dos plantões de final de ano.	Zerado
11	Corante alimentício líquido	UN	20	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
12	Costela suína	KG	20	Baseado no consumo médio por kg para o quantitativo de refeições dos plantões de final de ano.	Zerado
13	Essência de baunilha 30 ml	UN	20	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja	Zerado

				necessidade administrativa permanece demonstrada.	
14	Hortelã fresca	PCT	10	Utilizada na finalização, decoração e preparo de pratos e sucos das ceias comemorativas de final de ano.	Zerado
15	Ketchup 200 g	UN	60	Estimativa de consumo regular para o período de 12 meses, destinada ao acompanhamento das refeições servidas aos pacientes e equipes nas unidades da rede municipal de saúde.	Zerado
16	Kiwi	KG	6	Utilizado na composição de saladas de frutas, sobremesas e decoração dos cardápios festivos das ceias de Natal e Ano-Novo.	Zerado
17	Leite de coco 200 ml	UN	30	Estimativa de consumo anual (12 meses) para o preparo de dietas, pratos e receitas planejadas pelo setor de nutrição para o atendimento regular das unidades.	Zerado
18	Manga	KG	25	Dimensionado para o preparo de sobremesas, saladas de frutas e decorações para as ceias especiais das unidades.	Zerado
19	Maracujá	KG	30	Estimativa para o período de 12 meses, destinada ao preparo de sucos e sobremesas no cardápio regular do hospital e unidades.	Zerado
20	Margarina em porções de 10 g — caixa com no mínimo 144 unidades	CX	40	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
21	Morango — bandeja de 250 g	BANDEJA	30	Destinado à elaboração de sobremesas e decoração dos pratos principais e doces das ceias festivas.	Zerado
22	Mostarda 1,01 kg	UN	12	Destinado ao acompanhamento e tempero dos pratos servidos nas ceias e festividades de final de ano do hospital.	Zerado
23	Palmito inteiro em conserva 300 g	UN	4	Utilizado no preparo de saladas e acompanhamentos para as ceias comemorativas do hospital	Zerado
24	Pimenta-de-cheiro	KG	60	Estimativa de consumo anual (12 meses) para o tempero e preparo das preparações culinárias da rede de saúde.	Zerado
25	Pimentão amarelo	KG	5	Estimativa fracionada de consumo para o período de 12 meses, utilizada no	Zerado

				atendimento regular dos cardápios das unidades.	
26	Pimentão vermelho	KG	5	Estimativa fracionada de consumo para o período de 12 meses, utilizada no atendimento regular dos cardápios das unidades.	Zerado
27	Polpa de acerola com laranja — embalagem com 10 porções de 100 g	UN	30	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
28	Polpa de maracujá — embalagem com 10 porções de 100 g	UN	30	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
29	Requeijão cremoso — caixa com 144 porções de 18 g	CX	30	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
30	Molho shoyu 500 ml	UN	20	Utilizado no tempero e preparo de carnes e pratos orientais/especiais previstos no cardápio das ceias de fim de ano	Zerado
31	Tomate-cereja — bandeja de 250 g	BANDEJA	20	Utilizado na montagem de saladas, decoração e acompanhamentos das ceias festivas de Natal e Ano-Novo	Zerado
32	Uva-verde	KG	16	Destinada ao consumo in natura, composição de saladas de frutas e decoração das ceias festivas.	Zerado
33	Vinagre branco em sachê de 4 ml — caixa com 200 unidades	CX	5	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
34	Wafer com chocolate — caixa com 16 unidades	UN	24	Complemento para as sobremesas e lanches festivos das equipes em regime de plantão.	Zerado

Limpeza e Higiene

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Justificativa e cálculo	Estoque disponível
35	Bicarbonato de sódio — pacote de 1 kg	PCT	20	Estimativa de consumo para 12 meses na cozinha do Hospital Municipal Santa Luzia, destinado à higienização de hortifrútis, cocção/maciamento de alimentos e apoio ao preparo de refeições.	Zerado
36	Guardanapo em sachê — caixa com 1.000 guardanapos em 500 sachês	CX	20	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja	Zerado

				necessidade administrativa permanece demonstrada.	
37	Lixeira de pia em inox com tampa — 2,5 litros	UN	4	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
38	Papel higiênico de 60 m — pacote com 24 rolos	PCT	400	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
39	Porta-sabonete líquido de parede — 450 ml	UN	125	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado

Utensílios

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Justificativa e cálculo	Estoque disponível
40	Balança digital de cozinha — capacidade de 10 kg	UN	2	Aquisição de 2 unidades para controle de porcionamento e dietas no setor de nutrição (substituição de itens inservíveis).	Zerado
41	Caixa organizadora plástica com tampa — 16,7 litros	UN	3	Destinada ao armazenamento seguro, vedação e organização de alimentos, utensílios ou insumos na cozinha e no almoxarifado do Hospital Municipal Santa Luzia pelo período de 12 meses, garantindo a higiene e a prevenção de contaminações.	Zerado
42	Caneca de alumínio — 5 litros	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
43	Colher de arroz em inox — 24,5 cm	UN	3	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada	Zerado
44	Conjunto de assadeiras retangulares de alumínio — 3 peças	CONJ	3	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada	Zerado
45	Conjunto de colheres de sopa em inox — 12 unidades	CONJ	1	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada	Zerado
46	Descascador/fatiador de legumes e frutas — 5 funções	UN	13	Reposição de itens declarados	Zerado

				fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	
47	Escorredor de macarrão industrial nº 50 — 21 litros	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
48	Escumadeira tipo aranha em inox	UN	2	Aquisição para suprir ausência em estoque e substituição de utensílios danificados pelo uso contínuo na cozinha do hospital.	Zerado
49	Forma redonda de alumínio — 40 × 10 cm	UN	1	Reposição de item danificado por desgaste de uso e atendimento à demanda de preparo de assados e bolos para as unidades.	Zerado
50	Forminhas de brigadeiro — embalagem com no mínimo 100 unidades	KIT	10	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
51	Forminhas de cupcake — embalagem com no mínimo 50 unidades	KIT	10	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
52	Frigideira industrial antiaderente nº 38	UN	2	Demanda decorrente de itens avariados pelo tempo de uso e excesso de demanda na cozinha hospitalar, garantindo a continuidade dos preparos.	Zerado
53	Jarra plástica com tampa — 2 litros	UN	15	Atendimento à demanda de reposição de itens desgastados pelo uso e ampliação do estoque para o serviço de distribuição de sucos e água.	Zerado
54	Saco de papel para pipoca — pacote com 50 unidades		295	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
55	Kit de cozinha em inox — concha, colher de arroz e escumadeira	KIT	1	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
56	Kit com 2 molas para picador de legumes	KIT	15	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
57	Mandoline/fatiador de legumes em inox	UN	2	Aquisição para suprir ausência em estoque, visando agilizar o corte	Zerado

				padronizado de hortifrútis no preparo das refeições.	
58	Mini processador manual de alimentos — 500 ml	UN	6	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
59	Organizador de pia para detergente e esponja	UN	1	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
60	Caçarola de alumínio com cabo único nº 20	UN	2	Substituição de caçarola danificada pelo uso prolongado e desgaste operacional nas atividades da cozinha.	Zerado
61	Panela de alumínio com tampa nº 36	UN	2	Reposição de panela inservível devido ao desgaste decorrente do uso excessivo e tempo de aquisição nas cozinhas da rede.	Zerado
62	Panela de alumínio com tampa nº 38	UN	2	Substituição de utensílio danificado pelo uso contínuo e intenso, essencial para a cocção de grandes volumes nas unidades.	Zerado
63	Panela de alumínio com tampa nº 40 — aproximadamente 18 litros	UN	1	Aquisição necessária para substituir panela danificada por excesso de uso e garantir o suporte adequado aos preparos de grande porte.	Zerado
64	Panela de pressão profissional — 12 litros	UN	2	Substituição de panela de pressão danificada pelo tempo e uso intensivo, garantindo a segurança e a agilidade no cozimento sob pressão.	Zerado
65	Panela de pressão profissional — 15 litros	UN	1	Reposição de equipamento avariado por desgaste operacional e uso contínuo na preparação das refeições hospitalares.	Zerado
66	Panela de pressão — 5 litros	UN	4	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
67	Pegador de massa em inox — 28,5 cm	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
68	Pote descartável retangular com tampa — 250 ml, pacote com 24 unidades	PCT	1.500	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado

69	Pote descartável redondo com tampa — 250 ml, pacote com 24 unidades	PCT	1.600	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
70	Pote plástico com tampa — 10 litros	UN	11	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
71	Pote hermético — 2,3 litros	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
72	Pote hermético — 3,6 litros	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
73	Pote hermético — 5,5 litros	UN	5	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
74	Pote hermético para temperos — 200 ml	UN	11	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
75	Pote PET redondo com tampa — 400 ml	UN	10	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
76	Pote transparente com tampa — 2,2 litros	UN	31	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
77	Relógio de parede — 26 cm	UN	2	Aquisição para controle rigoroso de tempo de cocção, controle de validade de dietas e organização operacional nas dependências da cozinha.	Zerado
78	Saco para amostra com tarja — 12 × 25 cm, pacote com 500 unidades	PCT	40	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado
79	Saco de confeitar descartável — embalagem com no mínimo 25 unidades	UN	50	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado

80	Tábua de corte profissional em polietileno — 60 × 40 cm	UN	3	Atendimento às normas da ANVISA para separação de alimentos e prevenção de contaminação cruzada na cozinha do hospital.	Zerado
81	Termômetro digital infravermelho culinário	UN	2	Reposição de itens declarados fracassados/cancelados na Licitação nº 86/2026 cuja necessidade administrativa permanece demonstrada.	Zerado

7.4. Declaro que as informações preenchidas demonstram a destinação e os critérios utilizados para dimensionar os quantitativos, considerando as necessidades das unidades, o período de atendimento e o estoque disponível. Eventuais alterações nas quantidades deverão ser refletidas no Termo de Referência e nas solicitações de compras.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

8.1. Durante a fase de planejamento, foram consideradas as seguintes alternativas de contratação:

Opção A – Compras diretas e fracionadas por dispensa	Descartada como solução ordinária, pois a demanda é anual e previsível, devendo ser atendida mediante procedimento licitatório, além de aumentar o custo administrativo e o risco de desabastecimento.
Opção B – Aquisição única com estocagem centralizada	Considerada inadequada devido à perecibilidade de parte dos produtos, aos prazos de validade, à limitação do espaço de armazenamento e ao risco de perdas.
Opção C – Sistema de Registro de Preços (SRP)	Alternativa escolhida por permitir contratações e entregas parceladas conforme a demanda efetiva, reduzir estoques e perdas e proporcionar maior eficiência administrativa.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. **Contratações Correlatas:**

- **Serviços de Preparo de Alimentação Hospitalar e Nutrição:** Atividades contínuas e internas do setor de nutrição e copa do Hospital Municipal Santa Luzia e demais unidades, responsáveis pela manipulação, preparo e distribuição dos alimentos adquiridos.
- **Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar:** Serviços operacionais de limpeza contínua mantidos pelo Município, que utilizam os materiais e insumos de higiene/limpeza solicitados neste processo.

9.2. **Contratações Interdependentes:** Não foram identificadas contratações interdependentes diretas, ou seja, a execução desta Ata de Registro de Preços não depende obrigatoriamente da celebração ou conclusão de outros contratos simultâneos para que os produtos possam ser plenamente utilizados pelas unidades da rede municipal de saúde.

9.3. **Impacto e Mitigação:** A entrega fracionada dos produtos garante o fluxo regular de insumos para as equipes de nutrição e limpeza existentes, sem gerar paralisação das rotinas administrativas ou assistenciais das unidades.

10. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

10.1. O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em diferentes fontes, incluindo a plataforma Fonte de Preços, com base em valores praticados em contratações públicas e demais referências de mercado pertinentes ao objeto, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.

10.2. A pesquisa realizada possibilitou a formação de valor estimado compatível com os preços praticados pela Administração Pública e adequado para subsidiar o procedimento licitatório.

10.3. **O valor estimado da presente contratação é de R$ 180.849,71 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).**

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com julgamento por item, para registro de preços destinados à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as atividades e festividades de final de ano, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene e limpeza e utensílios, conforme a relação de itens do Termo de Referência, incluindo os itens cancelados ou fracassados da Licitação nº 86/2026 cuja necessidade permaneça demonstrada.

11.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos locais e prazos definidos no Termo de Referência. Serão observadas as especificações, os padrões de qualidade, as condições sanitárias, a validade e a conservação dos produtos. O acompanhamento das solicitações e a conferência das entregas caberão aos responsáveis indicados no Termo de Referência, Carla Antonia Stang Lopez e Joaquim Luiz Dias, com fiscalização pelo servidor designado em Portaria específica.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação será parcelada por item, nos termos do art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objeto divisível. O julgamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados diretos para a gestão pública e a assistência à saúde no âmbito do Município de Chapadão do Céu – GO:

13.2. **Garantia de Abastecimento e Continuidade Operacional:** Assegurar o suprimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene, limpeza e utensílios para o Hospital Municipal Santa Luzia, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, evitando qualquer desabastecimento que possa comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais.

13.3. **Qualidade e Segurança Alimentar/Sanitária:** Promover o atendimento adequado aos pacientes internados, equipes de plantão e profissionais do SAMU com refeições balanceadas, bem como garantir a realização com excelência das atividades e festividades de final de ano (almoços e ceias comemorativas de Natal e Ano-Novo), observando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança da ANVISA e do MAPA.

13.4. **Reposição Eficiente de Itens Fracassados ou Cancelados:** Suprir prontamente os itens remanescentes da Licitação nº 86/2026 que foram declarados fracassados ou cancelados, cuja necessidade administrativa permanece plenamente justificada, otimizando o estoque das unidades de saúde.

13.5. **Eficiência Orçamentária e Logística:** Otimizar a gestão dos recursos públicos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições parceladas conforme o consumo real e efetivo das unidades, reduzindo o risco de perdas por perecimento e eliminando a obrigatoriedade de aquisição integral de estoques desnecessários.

14. INDICADORES

14.1. Para a mensuração, o monitoramento e a avaliação dos resultados pretendidos durante a execução contratual, serão adotados os seguintes indicadores de desempenho e qualidade:

14.1.1. Indicador de Pontualidade na Entrega (IPE):

- Fórmula: (Número de entregas realizadas dentro do prazo estabelecido / Número total de entregas solicitadas) x 100.
- Meta: > 95% de pontualidade em relação aos prazos fixados no Termo de Referência (ex: até 5 dias úteis para alimentos, 36 horas para hortifrútis, 10 dias para limpeza e 15 dias para utensílios).

14.1.2. Indicador de Conformidade dos Produtos (ICP):

- **Fórmula:** (Quantidade de itens aceitos sem ressalvas na conferência / Quantidade total de itens entregues) x 100.
- **Meta:** 100% de conformidade. Os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com prazos de validade inadequados ou avariados serão imediatamente rejeitados para substituição.
- **Periodicidade:** A cada lote entregue.

14.1.3. Indicador de Atendimento da Demanda Nutricional e Festiva (IAP):

- **Fórmula:** (Número de refeições e ceias especiais/regulares servidas tempestivamente / Número total de refeições planejadas) x 100.
- **Meta:** 100% de atendimento nos períodos programados, especialmente nas festividades de final de ano (Natal e Ano-Novo) e nos plantões do Hospital Santa Luzia e SAMU.
- **Periodicidade:** Por evento.

14.1.4. Indicador de Gestão e Proporcionalidade das Cotas (IGPC):

- **Fórmula:** Verificação do cumprimento simultâneo da proporção de 75% para a Cota Principal e 25% para a Cota Reservada (ME/EPP) nas Ordens de Fornecimento emitidas.
- Meta: 100% de observância às regras da LC nº 123/2006.

15. SUSTENTABILIDADE

15.1. A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao objeto.

15.2. A contratada deverá executar o objeto em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e trabalhista vigente, adotando práticas destinadas à prevenção de impactos

ambientais, ao uso racional dos recursos naturais e à destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

15.3. Os produtos fornecidos deverão atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à qualidade, segurança, rotulagem e registro perante os órgãos competentes, quando exigido, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos fiscalizadores competentes.

15.4. Sempre que tecnicamente viável, economicamente vantajoso e disponível no mercado, deverão ser priorizados produtos e embalagens que:

- utilizem materiais recicláveis ou reciclados;
- possibilitem a redução da geração de resíduos;
- sejam produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- apresentem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.

15.5. A contratada deverá adotar boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição, preservando a qualidade dos produtos e evitando desperdícios, perdas ou danos ao meio ambiente.

15.6. As embalagens dos produtos deverão estar íntegras, devidamente identificadas e atender às normas de acondicionamento e transporte aplicáveis, de forma a garantir a segurança alimentar, a conservação dos produtos e a redução de perdas durante o transporte e armazenamento.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação poderá gerar impactos relacionados ao descarte de embalagens, à geração de resíduos e ao transporte dos produtos. Para mitigá-los, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, priorizar embalagens recicláveis quando viável e adotar medidas para reduzir desperdícios e assegurar a destinação adequada dos resíduos.

17. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO IDENTIFICADO	MITIGAÇÃO
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Conferência no recebimento, recusa e substituição dos produtos
Atraso ou ausência de entrega	Fiscalização, notificação e aplicação das medidas e sanções cabíveis
Produtos com prazo de validade inadequado	Verificação no recebimento e rejeição dos itens não conformes
Falha logística nas entregas em Chapadão do Céu – GO	Definição clara dos locais, prazos e condições de entrega no Termo de Referência

18.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

18.1. **Designação Formal de Gestor e Fiscais:** Publicação de portaria formalizando a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

18.2. **Disponibilidade Orçamentária:** Verificação e alocação dos recursos orçamentários necessários vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

18.3. **Planejamento Logístico:** Alinhamento prévio com o Almoxarifado Central e Hospital Municipal Santa Luzia para organização do recebimento das entregas parceladas.

18.4. **Validação Habilitatória:** Conferência e atualização da documentação de regularidade fiscal, trabalhista e sanitária da vencedora antes do registro de preços.

19.CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS

19.1. **Instrução Técnica e Sanitária:** Orientação dos fiscais sobre os critérios de aceitabilidade dos itens (prazos de validade, embalagens, padrões sanitários da ANVISA/MAPA e condições de transporte).

19.2. **Treinamento na Lei nº 14.133/2021:** Capacitação quanto às rotinas de fiscalização, atesto de notas fiscais e registro de ocorrências.

19.3. **Alinhamento do Protocolo de Recebimento:** Padronização da conferência quantitativa/qualitativa no ato da entrega e dos procedimentos de notificação para substituição de produtos não conformes.

20.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovados o interesse da Administração e a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Na prorrogação, poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados, mediante justificativa e formalização por termo aditivo.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

21.1. Declara-se viável a contratação dos itens relacionados no Termo de Referência, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e julgamento por item.

21.1.1. O presente planejamento foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável. A solução proposta atende às necessidades identificadas, apresenta custos estimados compatíveis com o mercado e possui riscos administráveis, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA ANTONIA STANG LOPEZ
Data: 21/10/2026 10:51:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLA ANTONIA STANG LOPEZ
Nutricionista

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CAMILA FERREIRA MAIA, portador do CPF: 795.161.305-34, em 21/10/2026 10:58:02. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8skD$Z58teX - utilizando o código: 8skD$Z58teX